



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 23 de dezembro de 2015.

Portaria nº 074/15

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XI, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Declarar Aposentada por tempo de contribuição à servidora **Neide Feijó**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0165/2015/15, com fundamento no inciso III, alínea "a", do § 1º do artigo 40 da CF/88 c/c arts. 6º e 7º da EC nº. 41/2003, matrícula nº. 720/01, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços gerais, APO-I, nível O, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de ASG, APO-I, nível O, §2º do artigo 7º da Lei nº. 299/98.....R\$ 1.207,66

Gratificação por tempo de serviço, 40%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 483,06

Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 1.690,72

Republicada por incorreção textual.

MARCELO DA SILVA FERNANDES.
DIRETOR-PRESIDENTE.
PREVIQUEIMADOS.
Matr. 7.106/4